# **ENADE 2024**

ORIENTAÇÕES AOS(ÀS)
ESTUDANTES CONCLUINTES
À AVALIAÇÃO TEÓRICA (AT)

**AÇÕES NO SISTEMA ENADE** 



# **Enade 2024 – Cursos participantes**

Enade das Licenciaturas

 Cursos da UNILA a serem avaliados no Enade 2024:













Avaliação Teórica (AT) e Avaliação da Prática (AP)
 24/11/2024



### Enade 2024 - Avaliação Teórica (AT) - estudantes habilitados

 Deverão ser inscritos no Enade 2024 todos os estudantes, de cursos de licenciaturas vinculados às áreas de avaliação previstas no Edital, que atendam aos critérios de habilitação

#### AT:

I - **ingressantes**: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso em 2024, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até 31/08/2024;

#### II - concluintes:

- a) aqueles que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela Instituição de Educação Superior e não tenham colado grau até 31/08/2024; ou
- b) aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2025.



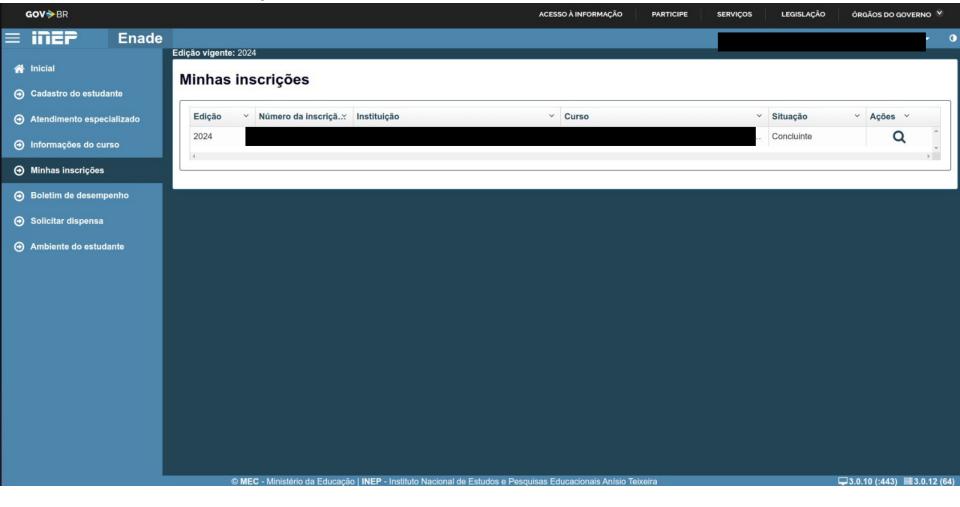
# Enade 2024 - Avaliação Teórica (AT) - estudantes habilitados

- Estudante transferido de outra Instituição: deverá ser considerada (para a definição da habilitação) como a data de início da graduação aquela da matrícula no primeiro curso, desde que o curso original pertença à mesma Área de Avaliação do Enade do curso em que o estudante está sendo inscrito no Enade 2024
- Estudante afastado, sem vínculo com a UNILA ou com matrícula trancada até 31/08/2024 é considerado como não habilitado
- Estudante-convênio, na modalidade de Graduação (PEC-G) e de Português como Língua Estrangeira (PEC-PLE) é isento de indicação ao Enade, conforme Portaria Interministerial MEC/MRE nº 7, de 4 de junho de 2024
- Ingressantes estão dispensados da AT
- Concluintes estão convocados para participar da AT (prova)



No <u>Sistema Enade</u>, na aba <u>Minhas inscrições</u>, o(a) estudante poderá acompanhar sua inscrição no Enade 2024

Tutorial sobre primeiro acesso ao Sistema Enade





No <u>Sistema Enade</u>, na aba <u>Minhas inscrições</u>, o(a) estudante poderá acompanhar sua inscrição no Enade 2024

- Observação: até o dia 31 de agosto de 2024, o(a) Coordenador(a) do seu curso poderá retificar as inscrição dos(as) estudantes ingressantes e concluintes habilitados(as) à AT. Fique atento! Acompanhe sua inscrição no Sistema Enade nesse período
- Caso não identifique sua inscrição, solicite esclarecimentos e devidas providências ao(à) Coordenador(a) do curso a que estiver vinculado, dentro do período para alteração de inscrições
- O(a) Coordenador(a) do seu curso é quem poderá realizar alteração de ações relativas às inscrições de estudantes ingressantes e concluintes habilitados(as) à AT do Enade 2024, no Sistema Enade



### Alteração do município de prova, se for o caso

- AT (prova) será aplicada no município de oferta do curso: Foz do Iguaçu
- O(A) estudante concluinte que estiver em atividade curricular obrigatória (mobilidade acadêmica, estágio supervisionado obrigatório ou outra), prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), fora de Foz do Iguaçu na data de aplicação da prova (24/11/2024), em instituição conveniada com a UNILA, poderá realizar a prova no município onde estiver cumprindo a atividade curricular, desde que esteja prevista aplicação de prova neste município
- Para isso, o(a) estudante deverá solicitar ao(à) Coordenador(a) de curso a alteração do município de prova e encaminhar o documento comprobatório da referida atividade
- Atenção! O(A) Coordenador(a) de curso tem até o dia 31 de agosto de 2024 para realizar, no Sistema Enade, a alteração do município de prova dos(as) estudantes que estiverem nesta situação



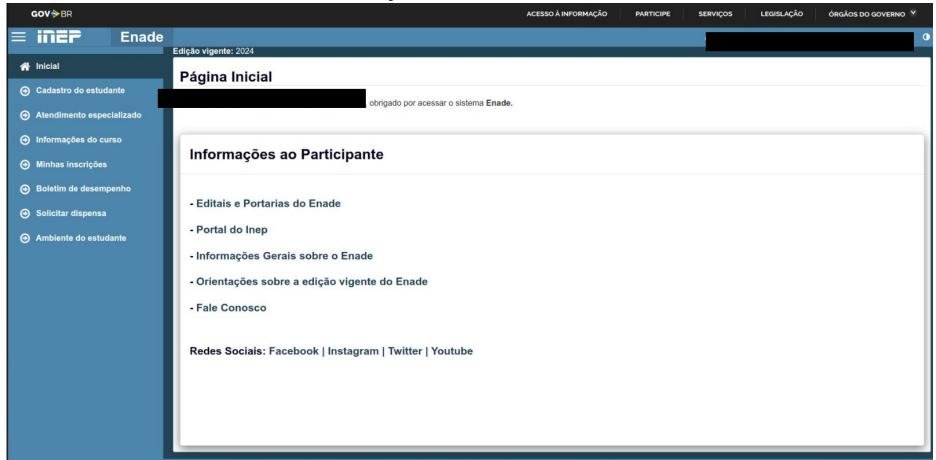
# Ações a serem realizadas pelos(as) estudantes concluintes habilitados à Avaliação Teórica (AT) no Sistema Enade

- O(A) estudante concluinte inscrito deverá realizar as atividades e ações sob sua responsabilidade, previstas no Cronograma do <u>Edital do Enade 2024</u>.
- As principais são:
- tomar ciência do Edital do Enade e de suas obrigações;
- preencher o cadastro com suas informações pessoais;
- preencher o Questionário do Estudante;
- consultar o local de prova;
- imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição;
- realizar a AT e/ou a AP (conforme habilitação).
- Todas as ações, de responsabilidade dos(as) estudantes, são realizadas no <u>Sistema Enade</u>. Fique atento às ações e aos prazos estabelecidos no Edital!
- Ao acessar o Sistema Enade, o(a) estudante terá, do lado esquerdo da tela,
   o Menu de ações



# Ações a serem realizadas pelos(as) estudantes concluintes habilitados à Avaliação Teórica (AT) no Sistema Enade

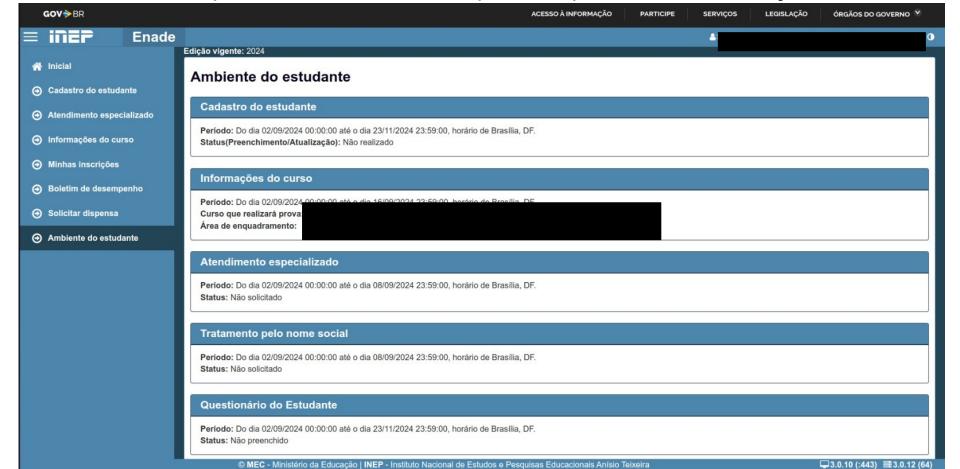
 Na aba Inicial do Sistema Enade, o(a) estudante poderá, entre outros, acessar o Edital e as informações do Enade 2024:





#### Ambiente do estudante no Sistema Enade

 Na aba Ambiente do estudante, o(a) estudante poderá verificar as ações sob sua responsabilidade e seus respectivos períodos de realização:



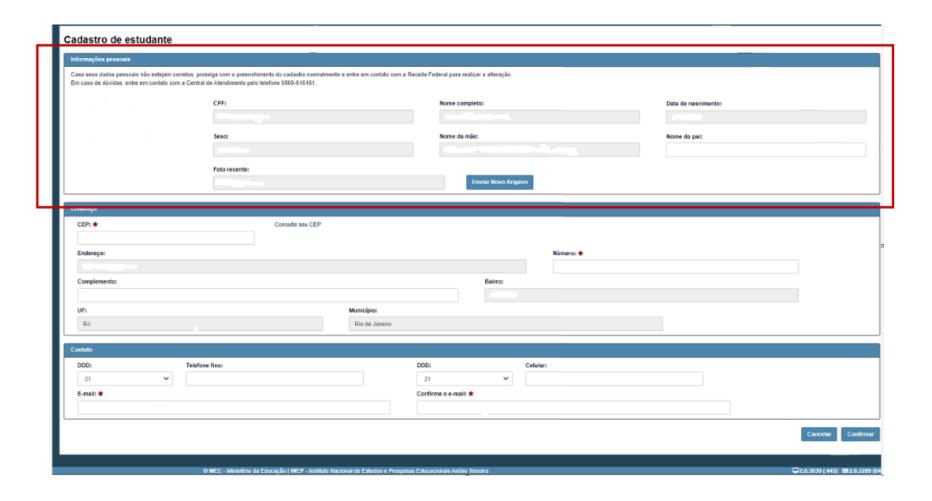


#### **Cadastro do estudante**

- De 2 de setembro a 23 de novembro de 2024 o(a) estudante concluinte habilitado(a) à AT deverá preencher o seu cadastro no Sistema Enade
- No cadastro, o estudante deverá informar o número de seu CPF. Observação:
   Os dados pessoais informados devem ser iguais aos dados cadastrados na
   Receita Federal, para não inviabilizar a correspondência entre as informações.
   Antes de realizar o cadastro, o estudante deverá verificar a correspondência
   dessas informações pessoais e, se for o caso, atualizá-las na Receita Federal
- O preenchimento do cadastro caracteriza ciência e aceitação das condições estabelecidas no Edital do Enade 2024
- O(A) estudante é responsável por preencher corretamente as informações do cadastro, inserir os documentos solicitados e verificar se o cadastro foi concluído com sucesso (na aba Ambiente do estudante)



# Cadastro do estudante





# Preenchimento do Questionário do Estudante – OBRIGATÓRIO

- De 2 de setembro a 23 de novembro de 2024 o(a) estudante concluinte habilitado(a) à AT deverá preencher o Questionário do Estudante no Sistema Enade
- Coleta informações que permitam caracterizar o perfil dos(as) estudantes e o contexto de seus processos formativos, as quais são relevantes para a compreensão dos resultados no Enade e para subsidiar os processos de avaliação dos cursos de graduação e das IES (compõe o CPC)
- O preenchimento do Questionário do Estudante é obrigatório e é condição para atestar a regularidade do(a) estudante no Enade (juntamente com a participação na AT) e para visualizar o local da prova
- Quem não preencher completamente o Questionário do Estudante, mesmo que compareça à AT, ou obtenha dispensa, ficará irregular perante o Enade
- Fique atento! Não deixe de preencher o Questionário do Estudante



# Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo nome social, quando necessário

- De 2 a 8 de setembro de 2024, se for o caso, o(a) estudante concluinte poderá solicitar, via Sistema Enade, atendimento especializado e/ou tratamento pelo nome social, de acordo com sua necessidade e mediante apresentação de documentação comprobatória
- As opções, condições e procedimentos para realização dessas solicitações estão descritas no item 11 do Edital do Enade
- A solicitação de Atendimento Especializado será avaliada pelo Inep e o resultado disponibilizado no dia 16 de setembro de 2024. Se for o caso, de 16 a 20 de setembro de 2024, o(a) estudante poderá interpor recurso
- O estudante que necessitar i) de recurso de acessibilidade não previsto no item 11.2.2 do Edital ou ii) de atendimento especializado devido a acidentes ou casos fortuitos após o período previsto, deverá solicitá-lo via Central de Atendimento 0800 616161, em até 10 dias antes da aplicação da AT



# Indicação do curso de participação, se for o caso

- De 2 a 16 de setembro de 2024, o(a) estudante concluinte habilitado com mais de uma inscrição, vinculado(a) a mais de um curso de graduação, deverá optar e indicar o curso para sua participação no Enade 2024, para fins de preenchimento do Questionário do Estudante e de realização da AT
- Após o término deste período, não serão possíveis alterações
- A indicação do curso deve ser realizada antes de preencher o Questionário do Estudante
- No local de aplicação, o(a) estudante deve responder à prova correspondente ao curso indicado



### Divulgação e consulta do local de prova

- De 4 a 24 de novembro de 2024, o Inep divulgará, no Sistema Enade, o local de realização da prova
- O local de prova do(a) estudante será informado no Cartão de Confirmação da Inscrição, que será disponibilizado no Sistema Enade
- É responsabilidade do(a) estudante habilitado para AT acessar o Cartão de Confirmação da Inscrição e acompanhar a divulgação do seu local de prova
- É recomendado que o(a) estudante leve o Cartão de Confirmação da Inscrição no dia de aplicação da prova



# Aplicação da AT (prova) aos(às) estudantes concluintes

- A prova do Enade 2024 será aplicada no dia 24 de novembro de 2024
- Atenção com os horários para acesso aos locais de aplicação!

Abertura dos portões: às 12h\*

Fechamento dos portões: às 13h\*

Início da prova: às 13:30h\* Término da prova: às 18h\*

\*Horário de Brasília-DF



- É proibida a entrada do(a) estudante no local de prova após o fechamento dos portões
- O acesso à sala de prova será permitido, dentro do horário estabelecido no Edital, com a apresentação de documento de identificação com foto válido, conforme os itens 15.1 (brasileiro) ou 15.2 (estrangeiro) do Edital do Enade 2024. Consulte a relação de documentos válidos que serão considerados para identificação!



# Aplicação da AT (prova) aos(às) estudantes concluintes

• Fique atento! É obrigatória a apresentação de documento válido de identificação oficial e original com foto



- Para realizar a prova, utilize caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente
- O tempo mínimo de permanência na sala de aplicação da prova é de 2h (é permitida a assinatura da lista de presença somente após transcorrido esse tempo)



# Sobre a AT (prova)

- Avalia o desempenho dos(as) estudantes em relação aos conteúdos programáticos (previstos nas diretrizes curriculares nacionais do curso), suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento
- Nas Matrizes de Referências dos componentes de Formação Geral Docente e dos componentes específicos de cada Licenciaturas constam:
- as características referenciais do perfil do concluinte;
- os objetos de conhecimento tomados como referência;
- as competências e suas respectivas habilidades, a serem avaliadas se o concluinte desenvolveu, durante o processo de formação.
- As provas de edições anteriores do Enade podem ser acessadas na página do Inep:
- https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educaci onais/enade/provas-e-gabaritos



# Sobre a AT (prova)



# **DURAÇÃO DA PROVA**

4h30 min



# **FORMAÇÃO DOCENTE**

27 questões de múltipla escolha



#### **COMPONENTE ESPECÍFICO**

36 questões de múltipla escolha 1 questão discursiva

#### **FORMAÇÃO GERAL DOCENTE ABORDA:**

Compreende os conteúdos transversais pedagógicos comuns a todas as áreas das Licenciaturas que serão avaliadas.

# QUESTÃO DISCURSIVA DO COMPONENTE ESPECÍFICO ABORDA:

- situações-problema e estudos de caso do conhecimento da área;
- clareza;
- coerência:
- coesão:
- estratégias argumentativas;
- vocabulário e gramática da norma culta da língua portuguesa e, ainda, da língua espanhola ou inglesa, no caso das áreas de Letras Português e espanhol, Letras Português e inglês e Letras Inglês.



# Divulgação da relação de estudantes em situação regular na AT

- A situação regular dos(as) estudantes atribuída pelo Inep será atestada por meio do Relatório de Estudantes em Situação Regular no Enade das Licenciaturas, a ser disponibilizado à UNILA, no Sistema Enade, no dia 7 de janeiro de 2025
- O(A) estudante concluinte que teve efetiva participação na AT do Enade 2024 (atestada pelo Inep mediante preenchimento do Questionário do Estudante e assinatura da lista de presença na sala de prova, desde que não haja registro de eliminação), terá regularidade atribuída
- Estudante que não realizou a prova ou não preencheu o Questionário do Estudante estará em situação irregular
- Alternativamente, a regularidade dos estudantes habilitados à AT poderá ser verificada pela UNILA, via "Registro de presença na Prova pela IES", de 28 de novembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025, conforme procedimento previsto no Edital do Enade 2024



# Regularidade dos estudantes ainda em 2024 – AT (alternativa)

Procedimentos para verificação da regularidade do(a) estudante na AT pela UNILA:

- i) O(A) estudante que sair com o Rascunho do Cartão-Resposta (espaço para anotação das questões) documento que contém um código alfanumérico de confirmação de presença na prova -, deverá entregá-lo ao(à) Coordenador(a) de curso, de forma voluntária
- ii) O(A) Coordenador(a) de curso registrará a presença do(a) estudante na prova por meio da validação, junto ao Sistema Enade, do código alfanumérico constante no Rascunho do Cartão-Resposta
- iii) O(A) Coordenador(a) de curso verificará se o(a) estudante foi eliminado(a) da prova do Enade 2024, por meio das informações da funcionalidade "Registro de Presença", no Sistema Enade. Caso o(a) estudante tenha sido eliminado(a) da prova será considerado(a) irregular e não poderá ter a presença atestada pela UNILA



# Regularidade dos estudantes ainda em 2024 – AT (alternativa)

- iv) O(A) Coordenador(a) de curso verificará se o(a) estudante preencheu totalmente o Questionário do Estudante, por meio das informações disponíveis nas funcionalidades "Pesquisar presença registrada" e/ou "Consulta de inscritos", no Sistema Enade
- Caso o(a) estudante tenha sido dispensado(a) pelo Inep (devido à adição, supressão ou substituição de município de aplicação da prova, visando à garantia das condições logísticas e de segurança para a aplicação), o(a) Coordenador(a) verificará se houve preenchimento total do Questionário do Estudante para verificação da regularidade
- Observação: Caso o(a) estudante seja habilitado(a) para a AP, o(a)
   Coordenador(a) de curso verificará, também, no Sistema Enade, se houve o preenchimento completo pelo(a) estudante do Instrumento de AP



# Regularidade dos estudantes ainda em 2024 – AT (alternativa)

- Mediante a presença registrada pelo(a) Coordenador(a) de Curso no Sistema Enade e a confirmação do preenchimento do Questionário do Estudante (assim como o Instrumento de AP, se for o caso), a UNILA possuirá os elementos necessários para considerar a situação do estudante regular no Enade e poderá realizar a colação de grau e a expedição de diploma, caso o estudante já tenha integralizado 100% dos demais componentes curriculares obrigatórios do curso e não possua outras pendências
- Caso o(a) estudante participe da prova, mas não saia com o Rascunho do Cartão-Resposta ou opte por não entregá-lo ao(à) Coordenador(a) de curso, e tenha preenchido o Questionário do Estudante, deverá aguardar a divulgação da regularidade no Enade 2024, pelo Inep, em 7 de janeiro de 2025
- O Rascunho do Cartão-Resposta será guardado pelo curso, pelo prazo mínimo de um ano, para averiguação de eventuais inconsistências



### Regularidade dos estudantes no Enade

- O Inep poderá realizar auditorias, para assegurar verificação da regularidade
- Atos irregulares serão reportada ao MEC
- No histórico escolar do(a) estudante ficará registrada a situação regular em relação à obrigação de sua participação no Enade, nos termos do § 1° do art. 58 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018
- A ausência de ateste da situação regular impossibilita a colação de grau, em decorrência da não conclusão do curso por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório, conforme § 5º do art.
   5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004
- Estudante habilitado(s) ao Enade 2024 fica impossibilitado de colar grau até ter a regularidade verificada pela UNILA ou atribuída pelo Inep



# Síntese da regularidade no Enade 2024 (AT)

#### **Estudantes inscritos somente na AT:**



#### Estudantes inscritos na AT e na AP:





#### E quem ficar irregular na AT do Enade 2024?

- Serão considerados(as) em situação irregular no Enade das Licenciaturas os (as) estudantes habilitados(as) para a AT:
- não inscritos no período estabelecido; ou
- inscritos e que descumprir as obrigações previstas (Questionário do Estudante; e participação na AT).
- A regularização da situação de estudantes que ficarem em condição irregular (AT) no Enade ocorrerá por:
  - a) Dispensa de prova quando o estudante não comparecer ao local de aplicação de prova designado pelo Inep. A depender da natureza do motivo, conforme Anexo V e VI do Edital, poderá ser solicitada por iniciativa:
  - do(a) estudante; ou
  - da UNILA, via ação do(a) Coordenador(a) de curso.



# E quem ficar irregular na AT do Enade 2024?

- b) Declaração de responsabilidade da UNILA quando a ação ou omissão da instituição comprometer a participação do estudante na prova ou resultar em inscrição indevida. Ou seja,
- no caso de estudante concluinte:
- → não inscrito no período previsto;
- não informado sobre sua inscrição no Enade;
- → não teve a solicitação de dispensa analisada pelo(a) Coordenador(a); ou
- não teve seu município de prova alterado em decorrência de mobilidade acadêmica.
  - no caso de estudante não habilitado e inscrito indevidamente.
  - c) Ato do Inep quando, por qualquer razão, o(a) estudante permanecer irregular na AT depois de finalizados os processos de regularização por dispensa de prova ou declaração de responsabilidade da IES



# Solicitação de dispensa de participação na prova, pelo estudante

- De 8 de janeiro a 7 de fevereiro de 2025 o(a) estudante concluinte poderá solicitar dispensa de prova, no Sistema Enade
- Caso o(a) estudante concluinte não possa comparecer no dia da prova, poderá solicitar a dispensa de prova, desde que o motivo do não comparecimento esteja previsto nas hipóteses de dispensa contidas nos Anexos V e VI do Edital do Enade 2024
- A solicitação de dispensa pelo(a) discente deve ser realizada em caso de:
  - l Ocorrências de ordem pessoal; ou
  - **II Compromissos profissionais.**





# Solicitação de dispensa de participação na prova, pelo estudante

#### São consideradas ocorrências de ordem pessoal:

- a) Acidentes;
- b) Assalto;
- c) Casamento;
- d) Extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação;
- e) Luto;
- f) Acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a) transferido(a) de município por seu empregador;
- g) Saúde;
- h) Maternidade;
- i) Paternidade;
- j) Atividade acadêmica em outro curso de graduação ou pós-graduação;
- k) Concurso público ou processo seletivo de trabalho;
- I) Intercâmbio não vinculado ao curso avaliado;
- m) Privação de liberdade.

#### São considerados compromissos profissionais:

a) Trabalho.



# Solicitação de dispensa de participação na prova, pelo estudante

- O(A) estudante deverá anexar, na solicitação, a documentação comprobatória, de acordo com a justificativa apresentada
- Atenção! Confira no Anexo VI do Edital do Enade 2024 os documentos que são aceitos conforme cada motivo de dispensa
- Estudante eliminado(a) da prova não poderá solicitar dispensa
- De 8 de janeiro a 17 de fevereiro de 2025, o(a) Coordenador(a) do curso analisará a solicitação e a documentação e, se estiver conforme previsto no Edital, deferirá a solicitação
- Caso a solicitação seja indeferida pelo(a) Coordenador(a), o(a) estudante poderá realizar recurso ao Inep, entre 18 de fevereiro a 4 de março de 2025
- O Inep disponibilizará o resultado dos recursos até 19 de março de 2025
- Se a solicitação for deferida e o(a) estudante tiver preenchido o Questionário do Estudante, estará em situação regular na AT e fará parte automaticamente do relatório de estudantes em situação regular no Enade



# Solicitação de dispensa de participação na prova, pela UNILA

- De 8 de janeiro a 7 de fevereiro de 2025, o(a) Coordenador(a) de curso poderá solicitar dispensa de prova do(a) estudante, no Sistema Enade, caso o(a) estudante não possa comparecer no dia da prova, devido à compromissos acadêmicos vinculados ao curso
- São considerados compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade:
   a) Intercâmbio internacional vinculado à UNILA.
- O(A) estudante deve apresentar justificativa e solicitar ao(à)
   Coordenador(a) de curso, no período previsto, o registro desta solicitação
- O(A) Coordenador(a) de curso anexará, na solicitação, documento comprobatório do compromisso, conforme justificativa apresentada pelo(a) estudante
- Atenção! Confira no Anexo VI do Edital do Enade 2024 o documento que é aceito para esse motivo de dispensa



# Solicitação de dispensa de participação na prova, pela UNILA

- De 8 de janeiro a 17 de fevereiro de 2025, o Inep analisará a solicitação e a documentação e, se estiver conforme previsto no Edital, deferirá a solicitação
- Caso a solicitação seja indeferida pelo Inep, o(a) Coordenador(a) de curso, poderá realizar recurso ao Inep, de 18 de fevereiro a 4 de março de 2025
- O Inep disponibilizará o resultado dos recursos até 19 de março de 2025
- Se a solicitação for deferida e o(a) estudante tiver preenchido o Questionário do Estudante, estará em situação regular na AT e fará parte automaticamente do relatório de estudantes em situação regular no Enade 2024



# Declaração de responsabilidade da UNILA e Ato do Inep

- A partir de 8 de janeiro de 2025, o(a) Coordenador(a) de curso poderá registrar, no Sistema Enade, declaração de responsabilidade da instituição, caso a ação ou omissão da UNILA comprometer a participação do(a) estudante na prova ou resultar em inscrição indevida i) no caso de estudante concluinte:
- → não inscrito no período previsto;
- não informado sobre sua inscrição no Enade;
- → não teve a solicitação de dispensa analisada pelo(a) Coordenador(a); ou
- → não teve seu município de prova alterado em decorrência de mobilidade acadêmica.
  - ii) no caso de estudante não habilitado e inscrito indevidamente.
- Em 1º de agosto de 2025 serão regularizados, por ato do Inep, os(as) estudantes que permanecerem em situação irregular na AT após finalizados os processos anteriores de regularização



#### Atenção

- Fique atento ao Cronograma e não perca nenhum dos prazos
- Não deixe para realizar as ações no último dia
- Leia todo o Edital do Enade
- Qualquer dúvida, entre em contato a Coordenação do seu curso

#### Resultados

- O Inep divulgará:
  - o resultado parcial do desempenho dos estudantes: a partir de 20 de março
  - o gabarito da prova: até 30 de abril de 2025
  - o caderno de prova: até 30 de abril de 2025
  - o resultado geral do desempenho dos estudantes na AT (questões objetivas e discursiva): até 12 de setembro de 2025
  - os resultados (Boletim de Desempenho Individual do Estudante; Microdados; Relatórios; Conceito Enade): a partir de 1º de setembro de 2025



# Links importantes:

Portal do Inep

http://portal.inep.gov.br/web/guest/inicio

Site do Enade

https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade

Sistema Enade

http://enade.inep.gov.br/enade/#!/index

Acesso ao Gov.br

sso.acesso.gov.br

Página do Enade 2024 na UNILA

https://portal.unila.edu.br/reitoria/areas/ciri/enade2024

Bom trabalho!





# Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)

Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais (CIRI)

Michael Jackson da Silva Lira Técnico em Assuntos Educacionais Procurador Educacional institucional (PI)

Débora Villetti Zuck Pedagoga Auxiliar Institucional (AI)

Última atualização: 13 de setembro de 2024.